



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 31, DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração da Portaria DETRAN M-MS "N" Nº 26, de 18 de junho de 2018 e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novos canais internos de diálogo e de planejamento, com a finalidade de promover o desenvolvimento institucional e operacional participativo, com vistas à ampliação da produtividade e qualidade dos serviços prestados pela autarquia, em benefício da população usuária;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 11 do Decreto Estadual n. 13.826/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo n. 31/705093/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. - Excluir o § 1º do Art. 2º e Art. 5º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018.

Art. 2º - Alterar o Art. 3º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O GT-DETRAN reunir-se-á ordinariamente por convocação da coordenação ou extraordinariamente, quando necessário, respeitada a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis em data, horário e local a serem decididos e fixados com pauta e prioridades previamente divulgadas, elaboração de ata, e publicidade das deliberações e propostas aprovadas."

Art. 3º - Alterar a alínea *f* do Art. 4º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

"f) Tomar as providências de expediente que sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos do grupo por determinação da coordenação."

Art. 4º - Alterar o Art. 7º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Revoga-se a Portaria DETRAN-MS "N" nº 19, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, e republicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, sem prejuízo dos atos decorrentes da Portaria "T" DETRAN N. 501, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.651, de 09 de maio de 2018."

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE